



Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleto Extra

Em 29 / 12 de 2021

Edição = 2649 - Pág 5, 6 e 7

Lei/Ato nº 12576 - Decreto nº 63/2021 de 28/12/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 11254 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	616	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		346.500,00	346.500,00
Despesa				
02	Executivo Municipal	Acréscimo		8.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0010.2006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
150	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	Procuradoria Geral do Município	Acréscimo		700,00
03.001	Procuradoria Geral	Abertura		
02.062.0010.2007	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	Controladoria Geral do Município	Acréscimo		2.100,00
04.001	Controladoria Geral do Município	Abertura		
04.124.0010.2009	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	Controladoria Geral do Município	Acréscimo		900,00
04.001	Controladoria Geral do Município	Abertura		
04.124.0010.2009	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
340	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	Departamento Municipal de Administração	Acréscimo		3.000,00
05.002	D.A. - Divisão de Compras e Licitações	Abertura		
04.122.0010.2021	Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
700	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	Acréscimo		1.000,00
06.001	Gabinete do Diretor	Abertura		
04.121.0010.2028	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
950	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Acréscimo		2.500,00
08.001	Gabinete do Diretor	Abertura		
20.122.0010.2033	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	Departamento Municipal de Educação	Acréscimo		15.000,00
09.001	DEC - Divisão de Educação	Abertura		
12.122.0010.2043	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1490	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	Departamento Municipal de Educação	Acréscimo		14.600,00
09.001	DEC - Divisão de Educação	Abertura		
12.122.0010.2043	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1500	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	Departamento Municipal de Educação	Acréscimo		3.000,00
09.001	DEC - Divisão de Educação	Abertura		
12.122.0010.2043	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1510	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

Página:2

09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	4.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1520 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	1.800,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1850 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	10.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1920 00119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	29.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2110 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	6.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2120 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	2.800,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2052 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	1.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2052 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2220 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	82.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.0021.2093 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo	12.100,00
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
08.244.0024.2103 Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4760 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo	26.000,00
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
08.244.0024.2107 Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social -		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5240 00934 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	50.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2113 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5570 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

Página:3

15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	6.000,00		
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura			
15.122.0010.2113 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
5580 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	115.000,00		
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
15.451.0027.1005 Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	87.000,00		
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
15.451.0027.1008 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5940 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	46.000,00		
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
17.451.0027.1004 Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5980 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	55.000,00		
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
27.451.0019.1010 Construção de Barracão no Centro de Eventos - Convênio 287/2020				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
6330 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	50.000,00		
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura			
26.122.0010.2123 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
6020 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	15.000,00		
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura			
26.122.0010.2123 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
6030 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Anulação	43.500,00		
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura			
26.782.0028.2129 Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
6320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	346.500,00	346.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	346.500,00	346.500,00

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e Quinhentos reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 28 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL



Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

Lei/Ato nº 12576 - Decreto nº 63/2021 de 28/12/2021	Escopo
Autorização: 11254 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA
Crédito adicional	Previsto
Suplementar	346.500,00
Despesa	
02 Executivo Municipal	Acréscimo
02.001 Gabinete do Prefeito	Abertura
04.122.0010.2006 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
03 Procuradoria Geral do Município	Acréscimo
03.001 Procuradoria Geral	Abertura
02.062.0010.2007 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
04 Controladoria Geral do Município	Acréscimo
04.001 Controladoria Geral do Município	Abertura
04.124.0010.2009 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
330 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
04 Controladoria Geral do Município	Acréscimo
04.001 Controladoria Geral do Município	Abertura
04.124.0010.2009 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
05 Departamento Municipal de Administração	Acréscimo
05.002 D.A.- Divisão de Compras e Licitações	Abertura
04.122.0010.2021 Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
06 Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	Acréscimo
06.001 Gabinete do Diretor	Abertura
04.121.0010.2028 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
950 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
08 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Acréscimo
08.001 Gabinete do Diretor	Abertura
20.122.0010.2033 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1490 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura

Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021



09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1520 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1850 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

DECRETO Nº 060/2021

SÚMULA: Substituição e nomeação do novo Representante da Assistência Social no Conselho Municipal da Defesa Civil, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - A Substituição e nomeação do novo representante da Assistência Social no Conselho Municipal de Proteção e da Defesa Civil:

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - PRESIDENTE DO CONSELHOMUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido de Oliveira

Representante Municipal do Departamento de Saúde

- Emília Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Denis Nunes de Macedo

Representante da Polícia Militar

- Ison Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

Art. 2º Atualiza a nomeação dos demais conselheiros.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jundiá do Sul, 17 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2021

SÚMULA: Substituição e nomeação do novo Representante da Assistência Social na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010.

DECRETA a substituição e nomeação de novo Representante do Departamento da Assistência Social, na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, a qual passou a ficar assim composta:

No Art. 1º - **Coordenadoria**

Coordenador Presidente: Eclair Rauhen, **Chefe do Poder Executivo Municipal**

Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda

Aline de Andrade

No Art. 2º - **II - Conselho Municipal**

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - **Presidente Do Conselho Municipal Da Defesa Civil**

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Saúde

- Emília Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Denis Nunes de Macedo

Representante da Polícia Militar

- Ison Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

No Art. 3º - **III - Secretaria**

Secretário: senhor Jair Aparecido Dela Coleta

No Art. 4º - **IV - Setor Técnico**

Representante do Departamento de Transportes Rodoviário:

Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Urbanismo e Habitação:

Aparecido Izidoro

Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvia Aparecida Otávio.

Art. 5º Atualiza a nomeação dos demais representantes.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 17 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	10.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1920 00119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	29.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2110 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	6.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.361.0016.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2120 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	2.800,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2052 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Acréscimo	1.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2052 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2220 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	82.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.0021.2093 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo	12.100,00
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
08.244.0024.2103 Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4760 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo	26.000,00
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura	
08.244.0024.2107 Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social -		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5240 00934 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	50.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2113 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5570 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para contratação de empresa para instalação de calhas no Prédio do Centro de Educação Infantil Nice Braga (CMEI), com fornecimento de calha, no modelo de coxo, medindo 120 cm de largura, em chapa galvanizada, medindo 0,43 cm de espessura, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da aquisição do item totalizou em R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em favor da empresa Jezuel Batista Junior 09857404936.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiáí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL – PR

Lei Municipal nº356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010 R. São Francisco, nº75 – Centro CEP86470-000 - Jundiáí do Sul - PR.

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiáí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número da programação 411290020210001, Funcional Programática n.º 082445031219G0001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com objeto voltado para o custeio dos Serviços de Proteção Social Básica do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul/PR, 28 de dezembro de 2021.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA
Presidente do CMAS



Município de Jundiáí do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

Página:3

15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	6.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2113 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5580 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	115.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
15.451.0027.1005 Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	87.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
15.451.0027.1008 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5940 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	46.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
17.451.0027.1004 Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	55.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
27.451.0019.1010 Construção de Barracão no Centro de Eventos - Convênio 287/2020		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
6330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	50.000,00
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura	
26.122.0010.2123 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6020 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

JUNDIAÍ DO SUL

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	15.000,00
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura	
26.122.0010.2123 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6030 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Anulação	43.500,00
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura	
26.782.0028.2129 Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6320 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	346.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	346.500,00

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e Quinhentos reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 28 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
 O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 18 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos/Consultas de Especialidade, Exames de Ultrassom e Outros Exames de Imagem com Laudo por Profissionais Especializados para Atender a Demanda do Município de acordo com a Necessidade do Departamento de Saúde (Setor Requisitante) Por um Período Estimado de 12(doze) Meses. As despesas oriundas da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020 e se necessários recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pnjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 18 de janeiro de 2021, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia.
 Jundiá do Sul - PR, 28 de dezembro de 2021.
 Waldemar Leine Fernandes
 Pregoeiro

SANTANA DO ITARARÉ

IMUNIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
 CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS E MICROS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PNATE FNDE.

Valor: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2021.
 Data da Vigência do Contrato: 28/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
 CONTRATADA: CP COMERCIAL S/A
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS E MICROS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PNATE FNDE.

Valor: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2021.
 Data da Vigência do Contrato: 28/12/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

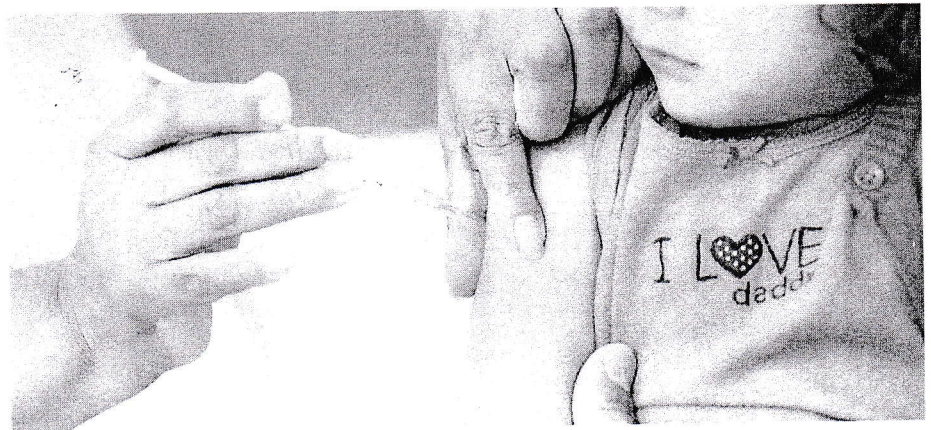
Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 023/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

ZEUS COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$: 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).
CP COMERCIAL S/A, no valor de R\$: 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

Santana do Itararé, 28 de dezembro 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
 PREFEITO MUNICIPAL

Ministério diz que vacinação de crianças deve começar em janeiro



Da Assessoria

O Ministério da Saúde informou hoje (27) que a vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra a covid-19 deve começar em janeiro de 2022. Em nota, a pasta declarou que a recomendação é para inclusão da faixa etária no Plano Nacional de Imunização. Segundo o ministério, a posição favorável à vacinação poderá ser formalizada no dia 5 de janeiro, após o fim do prazo da consulta pública aberta para tratar da questão, se a

recomendação for mantida. "A recomendação do Ministério da Saúde é pela inclusão das crianças de 5 a 11 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), conforme posicionamento oficial da pasta declarado em consulta pública no dia 23 de dezembro e reforçado pelo ministro da Saúde em manifestações públicas", diz a nota. No dia 16 de dezembro, a Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (Anvisa) aprovou o uso da vacina produzida pelo consórcio Pfizer-BioNTech em crianças com idade de 5 a 11 anos. Em seguida, partidos de oposição recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF) para obrigar a inclusão imediata da faixa etária no programa de imunização. Ao analisar a petição, o ministro Ricardo Lewandowski determinou que o governo se manifeste até 5 de janeiro sobre a ação.